



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

GABINETE – Vereador FABRÍCIO LOPES
Requerimento: Nº 090/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES (ES).

FABRÍCIO LOPES DA SILVA, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente, **REQUERER** a Vossa Excelência, que se digne em oficial junto ao Chefe do Poder Executivo deste Município, reivindicando o seguinte serviço de ordem pública:

→ FLEXIBILIZAÇÃO DE HORÁRIO DE TRABALHO DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, MANTENDO A PRODUTIVIDADE, META E OUTROS DEVERES E OBRIGAÇÕES PREVISTOS NA LEI 3.499 DE ABRIL DE 2015.

Essa solicitação vem de encontro aos pedidos feitos pelos servidores Agentes de Combate Às Endemias, devido a mudança climática que tem ocorrido em nossa cidade tem impactado nas condições físicas desses servidores.

Ressaltamos a importância dos serviços prestados por esses servidores em prol do bem-estar e qualidade de vida da população. São essas profissionais que estão no dia-dia em contato direto com as comunidades no trabalho ostensivo de combate principalmente ao mosquito transmissor da dengue, busca constante de promover uma melhor prestação de serviços públicos voltados a saúde das famílias linharenses.

Esperamos poder contar com vossa contribuição e efetivação do que ora é solicitado. Aproveito para reiterar minhas considerações de estima, e fico no aguardo de vosso manifesto **URGENTE** quanto ao que aqui foi pleiteado.

Plenário Joaquim Calmon, aos 02 (dois) dias do mês de maio do ano de 2019.


FABRÍCIO LOPES DA SILVA
Vereador – MDB